PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALEXANDRE ROSÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº 573.397.242-49, FILHO DE OTÁVIO ALVES FREITAS E RUTH ROSÁRIO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua dos Tamóios, nº 1629, entre as Avs. Alvorada e Palhão, Bairro Diamantino, Zona Central (a 28,90 metros da Av. Alvorada). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 10,52 metros; ao Sul, com Erotildes Rebelo da Silva, Narciso Pereira Cruz e Raimundo Alves Ferreira, medindo 28,96 metros; a Oeste, com Antônio Chagas Batista Vieira, medindo 09,92 metros; e ao Norte, com Jamilson Araújo Lima da Silva, medindo 29,35 metros, com uma área total de 297,92m²",*** em favor de ALEXANDRE ROSÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº 573.397.242-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0297/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).